



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 159/2012
De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor JORGE BENET ESCOBAR da Função de Chefe do Setor de Trânsito e Transporte.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Trânsito e Transporte, à **JORGE BENET ESCOBAR**, CPF nº 552.380.840-72, Motorista de Veículos Pesados, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 159/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 04/06/12
Responsável: Angelety

